



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– DECRETO Nº 7.982, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.142, de 26 de agosto 2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 010/2020, celebrada com a empresa **DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.206.847/0001-60, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 62/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.